

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000



DECRETO Nº 22/2018 – GAB

Massapê do Piauí-PI, 10 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Massapê do Piauí-PI e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais e, em especial, nas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a resolução 116 do CONANDA, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.


Art. 2º Ficam estabelecidos os dias 11 e 12 de setembro de 2018 para realização da referida Conferência Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí/Piauí, 10 de setembro de 2018.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal